



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 893

De 24 de setembro de 1985.

Dá o nome de José Alcebíades de Oliveira ao futuro acesso asfáltico que unirá o Aeroporto Federal Sepé Tiaraju à estrada que liga Santo Ângelo à Catuipe.

Dr. Mauro Azeredo, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º-Fica denominada de José Alcebíades de Oliveira, o futuro acesso asfáltico na via que une o Aeroporto Federal Sepé Tiarajú à estrada que liga a cidade de Santo Ângelo com Catuípe (RS).

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de setembro de 1985.

Mauro Azeredo
Dr. Mauro Azeredo
Prefeito